

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 136/2015	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 43/2015 - CRBG
ASSUNTO:	REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
INTERESSADO:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar os resultados das análises da solicitação de Revisão Extraordinária das Tarifas de Água e Esgoto encaminhada pelo Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência Reguladora PCJ), visando o reequilíbrio econômico e financeiro da companhia, bem como subsidiar a tomada de decisão, quanto à fixação do índice da Revisão Tarifária Extraordinária.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. ARES-PCJ

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8^a do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

No caso específico da Revisão Tarifária a autorização legal se encontra no art. 38, da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, ao estabelecer que: *“As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:*

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

2. MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

O Município de Nova Odessa é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e ratificado através da Lei Municipal nº 2.611, de 20/06/2012 e com esse ato a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) passou a integrar a administração indireta do Município de Nova Odessa, conforme §1º, Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Com isso o Município de Nova Odessa delegou e transferiu para a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) o exercício das competências e atividades municipais de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Através do Decreto Municipal nº 2.825/2012 alterado pelos Decretos nº 2.855/2013 e 3.021/2014, o Município de Nova Odessa criou e nomeou os membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 01/2011.

3. CODEN - NOVA ODESSA

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN é empresa de economia mista por ações e de capital fechado, criada e constituída através da Lei Municipal nº 606, de 25/02/1977. A Prefeitura Municipal de Nova Odessa detém 99,95% das ações.

O CODEN Nova Odessa é a prestadora dos serviços municipais de água e esgoto, sendo a responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Município de Nova Odessa.

III. DA SOLICITAÇÃO

Através do Ofício nº 283/2015/ADM, de 06 de outubro de 2015, a CODEN - Nova Odessa, solicitou à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a realização de estudos sobre os impactos orçamentários e financeiros, principalmente em função dos reajustes nas contas de energia elétrica, aumento no custo operacional e queda de receita do primeiro semestre de 2015,

Dante da solicitação do CODEN - Nova Odessa, para aplicação de Revisão Extraordinária das Tarifas de Água e Esgoto, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 136/2015, para fins de elaboração de estudos econômicos e financeiros relativos ao pleito, conforme preconiza o Art. 38, da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

O último reajuste ordinário das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Nova Odessa ocorreu em 24 de fevereiro de 2015, autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 82/2015, com base no Parecer Consolidado nº 07/2015, que concluiu pelo reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela CODEN - Nova Odessa em 3,96 % (três vírgula noventa e seis por cento).

IV. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. INVESTIMENTOS

No cálculo do último reajuste foram considerados R\$ 5.911.000,00 de previsões de investimentos, de acordo com o Parecer Técnico ARES-PCJ nº 04/2015, sendo R\$ 4.461.000,00 com recursos provenientes de terceiros, e R\$ 1.450.000,00 de capital próprio. Nas demonstrações contábeis apresentadas pelo prestador, após a data do reajuste, foram investidos R\$ 2.128.829,66 de março a agosto/2015, período após a concessão do reajuste, sendo R\$ 1.959.646,13 de capital proveniente de terceiros, e R\$ 169.183,53 de capital próprio, ou seja, estão sendo realizados os investimentos projetados.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A CODEN apresentou os balancetes analíticos destacando suas receitas, despesas e depreciação. No valor das despesas não estão incluso os investimentos, que serão demonstrados à parte.

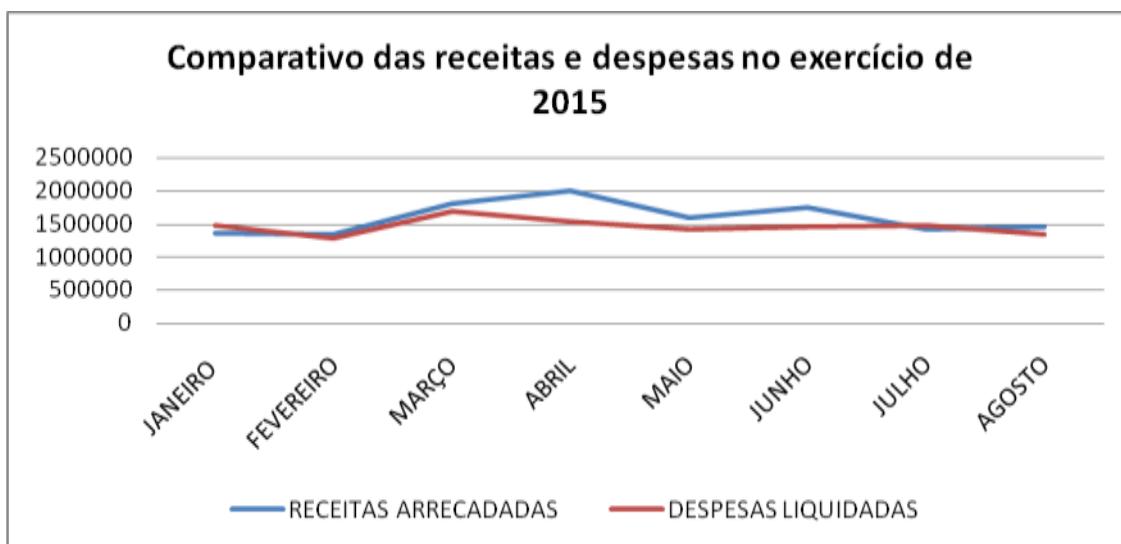
a) Demonstrativo e Comparativo das Receitas e Despesas (R\$)

EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	1.569.366,66	1.117.983,89	451.382,77
FEVEREIRO	1.908.080,61	1.149.182,14	758.898,47
MARÇO	1.504.899,57	1.487.068,16	17.831,41
ABRIL	1.419.670,03	1.206.738,87	212.931,16
MAIO	1.588.226,51	1.107.703,18	480.523,33
JUNHO	1.243.425,09	1.611.617,94	-368.192,85
JULHO	2.254.824,78	1.275.374,35	979.450,43
AGOSTO	1.648.140,16	1.109.379,08	538.761,08
SUBTOTAL (1)	13.136.633,41	10.065.047,61	3.071.585,80
SETEMBRO	1.284.683,73	1.607.312,90	-322.629,17
OUTUBRO	1.261.067,95	1.752.551,90	-491.483,95
NOVEMBRO	1.365.856,93	1.931.475,58	-565.618,65
DEZEMBRO	1.491.925,54	1.405.952,18	85.973,36
SUBTOTAL (2)	22.443.132,50	19.147.093,60	3.296.038,90
TOTAL (1+2)	35.579.765,91	29.212.141,21	6.367.624,70



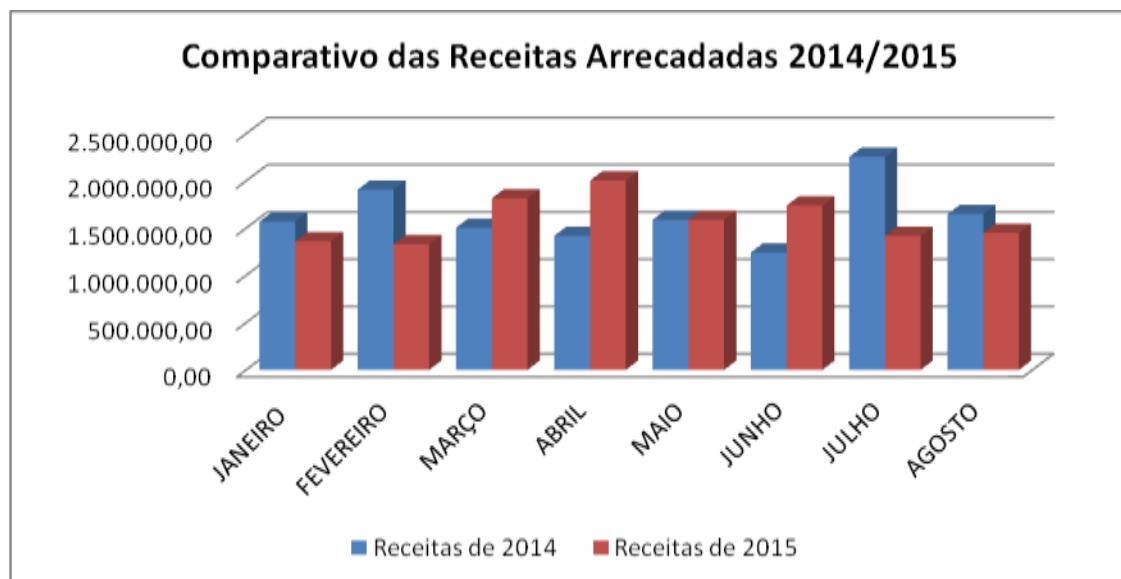
De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, em 2014 houve um saldo positivo entre as receitas e despesas de R\$ 1.777.827,39, média mensal de R\$ 148.152,28.

EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	1.360.140,93	-13,33%	1.484.872,08	32,82%	-124.731,15
FEVEREIRO	1.330.767,24	-30,26%	1.290.334,12	12,28%	40.433,12
MARÇO	1.815.976,43	-47,78%	1.697.034,92	-25,15%	118.941,51
ABRIL	2.004.595,11	41,20%	1.551.377,73	28,56%	453.217,38
MAIO	1.588.383,43	0,01%	1.419.250,37	28,13%	169.133,06
JUNHO	1.740.060,68	-42,15%	1.472.921,59	-36,36%	267.139,09
JULHO	1.419.169,99	-37,06%	1.490.145,21	16,84%	-70.975,22
AGOSTO	1.448.720,90	-12,10%	1.348.543,49	21,56%	100.177,41
SUBTOTAL (1)	12.707.814,71	-24,69%	11.754.479,51	1,79%	953.335,20
SETEMBRO					
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
SUBTOTAL (2)					
TOTAL (1+2)	12.707.814,71		11.754.479,51		953.335,20

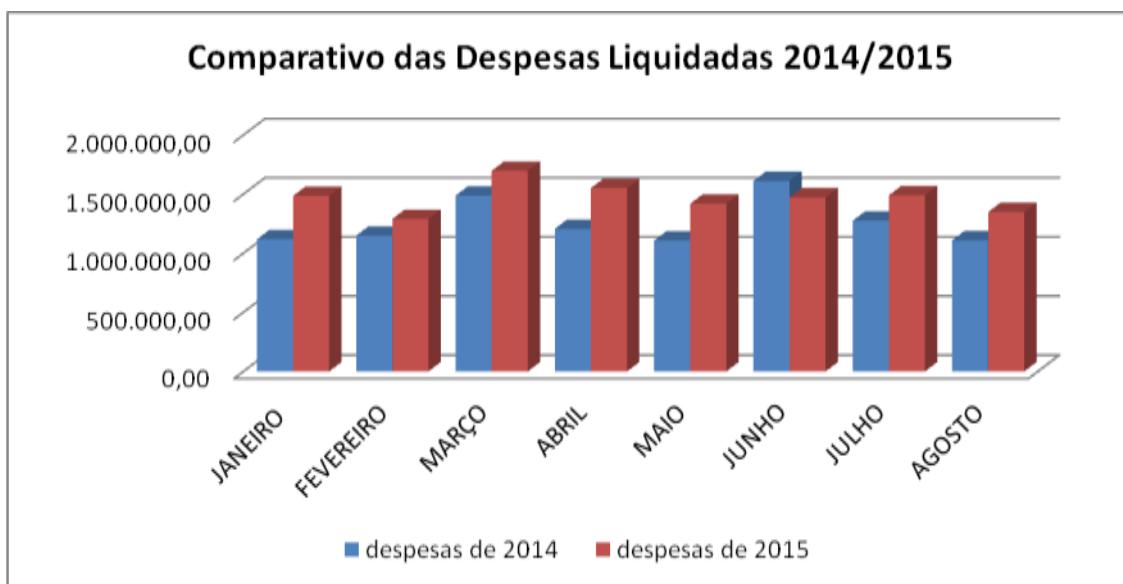


Em 2015, de janeiro a agosto, o saldo entre as receitas e despesas do prestador foi de R\$ 953.335,20, sendo R\$ 119.166,90 de média mensal.

Em ambos os saldos, não estão contabilizado os investimentos realizados pelo prestador.



Comparando as receitas dos dois primeiros quadrimestres do ano de 2014 com o ano de 2015, conclui-se que houve uma queda de 3,26% na arrecadação de um período para o outro, sendo assim, a Coden deixou de arrecadar R\$ 428.818,70.



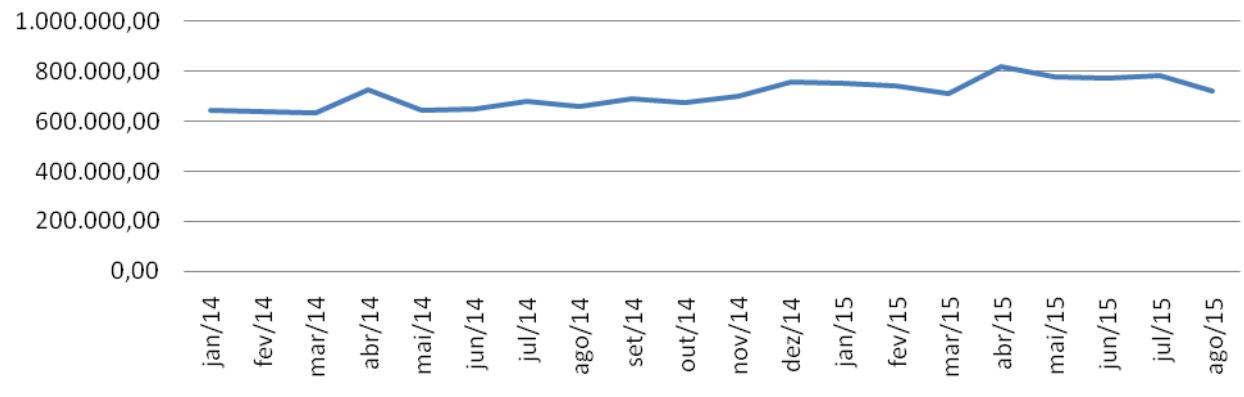
Comparando as despesas dos dois primeiros quadrimestres do ano de 2014 com o ano de 2015, conclui-se houve um aumento de 16,79%.

b) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Pessoal (R\$)

As Despesas com Pessoal (Salários e Encargos) é um dos principais itens de custo fixo da CODEN Nova Odessa.

PERÍODO	DESPESAS COM PESSOAL				VARIAÇÃO 2014 x 2015	
	2014		2015			
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL		
JANEIRO	643.151,58		754.750,81	-0,53%	17,35%	
FEVEREIRO	640.454,97	-0,42%	741.385,45	-1,77%	15,76%	
MARÇO	634.603,67	-0,91%	713.939,21	-3,70%	12,50%	
ABRIL	729.145,56	14,90%	818.976,31	14,71%	12,32%	
MAIO	646.242,74	-11,37%	777.100,10	-5,11%	20,25%	
JUNHO	651.382,11	0,80%	772.136,77	-0,64%	18,54%	
JULHO	679.487,47	4,31%	781.959,49	1,27%	15,08%	
AGOSTO	659.725,65	-2,91%	720.733,63	-7,83%	9,25%	
SUBTOTAL (1)	5.284.193,75		6.080.981,77		15,08%	
SETEMBRO	692.278,08	4,93%				
OUTUBRO	674.912,38	-2,51%				
NOVEMBRO	700.737,50	3,83%				
DEZEMBRO	758.749,87	8,28%				
SUBTOTAL (2)	2.826.677,83		0,00			
TOTAL (1+2)	8.110.871,58		6.080.981,77			

Evolução das despesas com pessoal



O mês base de reajuste dos salários dos funcionários é no mês de abril.

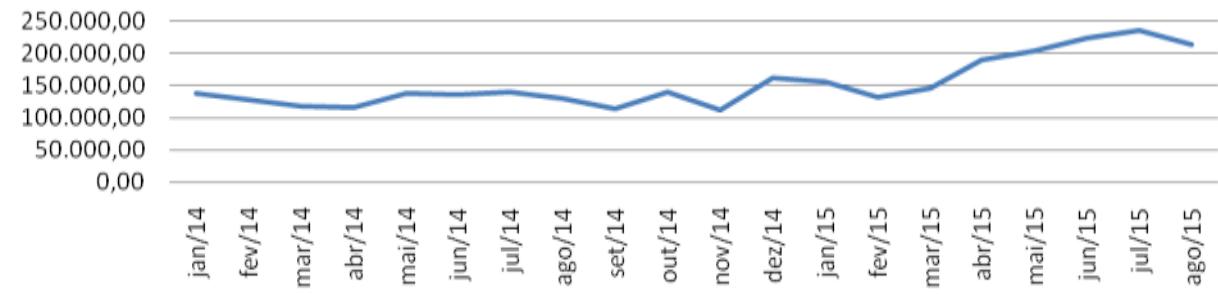
Nota-se que no mês de abril de 2015 houve um aumento de 14,71% com despesas de pessoal se comparado ao mês anterior.

Analizando a variação das despesas, comparando os dois primeiros quadrimestres de 2014 e 2015, conclui-se que o aumento das despesas com pessoal foi de 15,08%.

c) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Energia Elétrica

PERÍODO	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA				VARIAÇÃO 2014 x 2015
	2014	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	2015	
JANEIRO	137.982,06			156.022,60	-3,38%
FEVEREIRO	128.069,83	-7,18%		131.500,42	-15,72%
MARÇO	118.424,91	-7,53%		145.399,08	10,57%
ABRIL	117.009,07	-1,20%		189.442,02	30,29%
MAIO	137.614,38	17,61%		203.048,59	7,18%
JUNHO	136.073,73	-1,12%		223.864,11	10,25%
JULHO	139.827,24	2,76%		236.025,60	5,43%
AGOSTO	129.207,06	-7,60%		214.338,37	-9,19%
SUBTOTAL (1)	1.044.208,28			1.499.640,79	43,62%
SETEMBRO	114.419,47	-11,44%			
OUTUBRO	139.984,70	22,34%			
NOVEMBRO	112.098,46	-19,92%			
DEZEMBRO	161.488,26	44,06%			
SUBTOTAL (2)	527.990,89			0,00	
TOTAL (1+2)	1.572.199,17			1.499.640,79	

Evolução das despesas com energia elétrica



No início de 2015 os valores das tarifas de Energia Elétrica tiveram forte acréscimo e também ocorreu o incremento das Bandeiras Tarifárias, impactando, consideravelmente, as contas da CODEN Nova Odessa.

Analizando a variação das despesas de energia elétrica, verifica-se que em 2014 a média mensal das despesas com energia elétrica foi de R\$ 131.016,60, e em 2015, a média de janeiro a agosto foi de R\$ 187.455,10, sendo esta 43,08% maior que a primeira média.

Comparando os dois primeiros quadrimestres de 2014 e 2015, conclui-se que houve um aumento de 43,62% das despesas com energia elétrica.

d) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Insumos (R\$)

PERÍODO	DESPESAS COM MATERIAIS				
	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	130.100,31		146.733,62	12,75%	12,78%
FEVEREIRO	109.861,81	-15,56%	116.610,26	-20,53%	6,14%
MARÇO	63.934,46	-41,80%	158.287,90	35,74%	147,58%
ABRIL	100.137,20	56,62%	172.027,44	8,68%	71,79%
MAIO	87.708,83	-12,41%	142.069,89	-17,41%	61,98%
JUNHO	66.622,33	-24,04%	140.846,43	-0,86%	111,41%
JULHO	94.717,68	42,17%	176.087,46	25,02%	85,91%
AGOSTO	101.742,54	7,42%	134.391,67	-23,68%	32,09%
SUBTOTAL (1)	754.825,16		1.187.054,67		57,26%
SETEMBRO	140.902,85	38,49%			
OUTUBRO	144.546,19	2,59%			
NOVEMBRO	153.823,90	6,42%			
DEZEMBRO	130.137,96	-15,40%			
SUBTOTAL (2)	569.410,90		0,00		
TOTAL (1+2)	1.324.236,06		1.187.054,67		

São classificados como Despesas com Materiais os gastos gerais com tratamento de água e esgoto, notadamente com produtos químicos, materiais de consumo, dentre outros.



Verifica-se que houve um aumento nas despesas com materiais no ano de 2015 com relação ao ano de 2014.

Analizando a variação das despesas, verifica-se que em 2014 a média mensal das despesas com materiais foi de R\$ 110.353,01, e em 2015, a média de janeiro a agosto foi de R\$ 148.381,83, sendo esta 34,46% maior que a primeira média.

Comparando os dois primeiros quadrimestres de 2014 e 2015, conclui-se que o aumento das despesas com materiais foi de 57,26%.

e) Demonstrativo e Comparativo das Despesas de Pessoal, Materiais e Energia Elétrica (R\$)

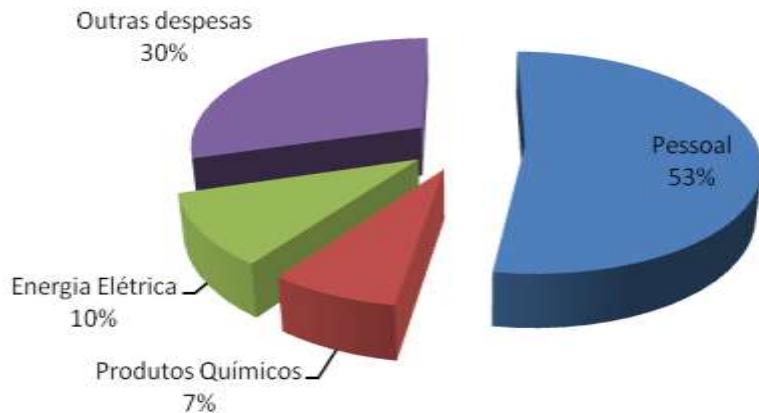
Com os aumentos nas despesas de pessoal, 15,08%, materiais, 57,26% e 43,62% de energia elétrica, analisando o total do período, nota-se que houve aumento nas despesas foram de 16,79%.

Segue comparativo dos dois primeiros quadrimestres das despesas de 2014 e 2015:

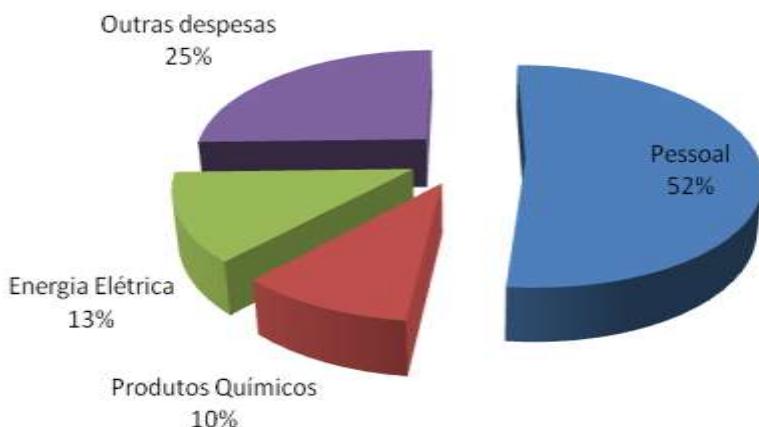
Despesas	jan a ago/2014	jan a ago/2015	Diferença
Pessoal	5.284.193,75	6.080.981,77	796.788,02
Materiais	754.825,16	1.187.054,67	432.229,51
Energia Elétrica	1.044.208,28	1.499.640,79	455.432,51
Outras despesas	2.981.820,42	2.986.802,28	4.981,86
Total das Despesas	10.065.047,61	11.754.479,51	1.689.431,90

Segue abaixo, gráficos demonstrando o percentual de representatividade das despesas sobre o total das despesas do período analisado, tanto do ano de 2014, como do ano de 2015:

Percentual representativo das despesas no final do segundo quadrimestre de 2014



Percentual representativo das despesas no final do segundo quadrimestre de 2015



3. CÁLCULO DA REVISÃO TARIFÁRIA – FÓRMULA PARAMÉTRICA

a) Defasagem Tarifária

Com os dados apresentados na Planilha de Custos do CODEN Nova Odessa constam é possível mensurar a Defasagem Tarifária do período de abril/2015 a dezembro/2015 (abril a agosto/2015 valores executados, setembro/2015 a dezembro/2015 valores projetados), é de 14,16%.

Descrição	Abr/2015 a Dez/2015
	(9 meses)
1. Despesas de Exploração (R\$)	12.365.414,35
2. DAP (R\$)	867.584,84
3. Investimentos Realizados (R\$)	2.101.690,01
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	11.876.875,96
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	12.919.280,42
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	1.385.742,88
7. Outras Receitas (R\$)	390.461,06
8. Volume Faturado (M ³)	2.230.889,40
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	6,08
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	5,32
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	14,16

b) Projeção para próximo período

Após conferência da projeção apresentada pelo prestador, comparando com as despesas realizadas, verifica-se uma queda de 12,76% nas despesas projetadas pelo prestador, conforme quadro abaixo:

Descrição	Abr/2015 a Dez/2015 (Realizado)		Jan/2016 a abr/2016 (projetado)		Dif. da média mensal (%)
	9 meses	média mensal	4 meses	média mensal	
1. Despesas de Exploração (R\$)	12.365.414,35	1.373.934,93	5.505.298,48	1.376.324,62	0,17
1.1 Pessoal (R\$)	6.967.631,34	774.181,26	3.096.725,04	774.181,26	0,00
1.2 Materiais (R\$)	1.358.950,23	150.994,47	593.527,34	148.381,83	-1,73
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	788.915,79	87.657,31	350.629,24	87.657,31	0,00
1.4 Energia Elétrica (R\$)	1.965.689,46	218.409,94	893.649,07	223.412,27	2,29
1.5 Outras (R\$)	1.284.227,53	142.691,95	570.767,79	142.691,95	0,00
2. DAP (R\$)	867.584,84	96.398,32	440.140,62	110.035,16	14,15
2.1 Depreciação e Amortização (R\$)	842.646,68	93.627,41	415.202,46	103.800,62	10,87
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões (R\$)	24.938,16	2.770,91	24.938,16	6.234,54	125,00
3. Investim. Realizado/a Realizar (R\$)	2.101.690,01	233.521,11	0,00	0,00	-100,00
Total (R\$)	15.334.689,20	1.703.854,36	5.945.439,10	1.486.359,78	-12,76

c) Revisão tarifária

A Fórmula Paramétrica é utilizada para cálculo da tarifa média necessária, e após este cálculo defini-se o percentual de reajuste ou revisão necessário em comparação à tarifa média praticada (calculada para apuração da defasagem tarifária).

Para cálculo do percentual de revisão é necessária a utilização de mais duas fórmulas matemáticas, sendo elas: Tarifa média necessária e Percentual do reajuste ou revisão necessária.

Tarifa Média Necessária

A Tarifa Média Necessária é calculada com a seguinte fórmula matemática:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \times RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

ORt = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTCt = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit) , para os períodos "t"

Vft = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4.

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

Diante das fórmulas apresentadas, o percentual apurado pela fórmula paramétrica será:

Descrição	Abr/2015 a Dez/2015	Jan/2016 a abr/2016
	(9 meses)	(4 meses)
1. Despesas de Exploração (R\$)	12.365.414,35	5.505.298,48
2. DAP (R\$)	867.584,84	440.140,62
3. Investimentos Realizado/a Realizar (R\$)	2.101.690,01	0,00
4. Outras Receitas (R\$)	390.461,06	173.538,25
5. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	1.385.742,88	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar (R\$)	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m ³)	2.230.889,40	991.506,40
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual (R\$)	11.876.875,96	
11. Tarifa Média Necessária (R\$)		5,82
12. Tarifa Média Praticada (R\$)		5,32
PERCENTUAL NECESSÁRIO		9,35

V. DAS CONCLUSÕES

Diante dos dados e informações apresentadas é possível demonstrar que a CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, vem acumulando e absorvendo os impactos financeiros decorrentes da crise hídrica, que culminou com a queda do volume faturado de água e a consequente redução da receita associada ao aumento dos custos operacionais, notadamente com energia elétrica.

Assim, a fim de reduzir seu impacto junto à população e para que a CODEN Nova Odessa amplie suas gestões para seu equilíbrio econômico-financeiro, sem interferir na qualidade de seus serviços prestados, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ propõe uma Revisão Extraordinária com aumento 9,35 % (nove vírgula trinta e cinco por cento), e conclui que:

- a) O índice de 9,35%, de Revisão Extraordinária proposto pela ARES-PCJ nos atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, é necessário para o reequilíbrio econômico-financeiro da CODEN Nova Odessa e para a manutenção da qualidade de seus serviços;
- b) O índice de Revisão Extraordinária não será aplicado aos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela CODEN Nova Odessa, permanecendo os valores autorizados em fevereiro de 2015;
- c) A tabela com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto propostos pela ARES-PCJ, em função desta Revisão Extraordinária, está apresentada no Anexo I deste Parecer Consolidado;
- d) A CODEN Nova Odessa empreenderá ações e gestões, visando o aumento de suas receitas, através de novos negócios, e redução de seus custos e despesas operacionais.

VI. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda a CODEN Nova Odessa operacionalizar as seguintes medidas:

- a) Potencialize a orientação da população do Município de Nova Odessa no tocante ao uso racional e consumo consciente da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- c) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;

- d) Que sejam observadas e executadas as ações e recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- e) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- f) Elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Nova Odessa, conforme a Cláusula 61^a, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Nova Odessa, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de Revisão Extraordinária das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica a CODEN Nova Odessa, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário extraordinário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela CODEN Nova Odessa somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da empresa, na imprensa oficial do Município de Nova Odessa, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

A CODEN Nova Odessa obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 23 de outubro de 2015.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico da ARES-PCJ

ANEXO I

VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO REVISADAS

Categoria Residencial				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
00 a 05	m ³	2,15	1,93	4,08
06 a 10	m ³	2,48	2,23	4,71
11 a 15	m ³	2,91	2,62	5,53
16 a 20	m ³	3,27	2,95	6,22
21 a 25	m ³	4,22	3,80	8,02
26 a 30	m ³	5,02	4,52	9,54
31 a 45	m ³	5,82	5,24	11,06
46 a 60	m ³	6,50	5,85	12,35
61 a 80	m ³	6,88	6,19	13,07
81 a 100	m ³	7,30	6,57	13,87
Acima 100	m ³	7,67	6,91	14,58

Categoria Comercial				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto	Total
00 a 05	m ³	2,69	2,42	5,11
06 a 10	m ³	3,23	2,91	6,14
11 a 15	m ³	3,63	3,26	6,89
16 a 20	m ³	4,14	3,72	7,86
21 a 25	m ³	5,32	4,79	10,11
26 a 30	m ³	6,39	5,75	12,14
31 a 45	m ³	7,33	6,60	13,93
46 a 60	m ³	7,80	7,02	14,82
61 a 80	m ³	8,78	7,90	16,68
81 a 100	m ³	9,23	8,31	17,54
Acima 100	m ³	9,81	8,83	18,64

Categoria Industrial				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto	Total
00 a 05	m ³	3,05	2,74	5,79
06 a 10	m ³	3,46	3,11	6,57
11 a 15	m ³	3,99	3,59	7,58
16 a 20	m ³	4,41	3,97	8,38
21 a 25	m ³	5,88	5,29	11,17
26 a 30	m ³	6,88	6,19	13,07
31 a 45	m ³	7,99	7,19	15,18
46 a 60	m ³	8,23	7,41	15,64
61 a 80	m ³	9,48	8,53	18,01
81 a 100	m ³	10,02	9,01	19,03
Acima 100	m ³	10,56	9,50	20,06

Categoria Especial				
Faixa de Consumo	Unidade	Tarifa de Água	Tarifa de Esgoto	Total
00 a 100	m ³	0,16	0,14	0,30
101 a 200	m ³	0,17	0,15	0,32
201 a 500	m ³	0,23	0,20	0,43
501 a 1.000	m ³	0,28	0,26	0,54
1.001 a 10.000	m ³	0,35	0,32	0,67
Acima 10.001	m ³	0,43	0,39	0,82